



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

CNPJ 04.832.360/0001-00

Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01

Comendador Levy Gasparian – RJ

CEP 25870-000 – Telefax (24) 2254-2180

RESOLUÇÃO Nº 048, DE 21 DE AGOSTO DE 2003.

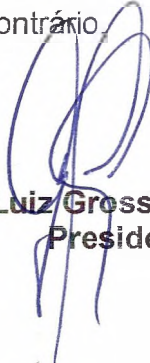
Constitui Comissão Processante.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Processante com fundamento no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para processar o julgamento do Prefeito José Bento Argon Sobrinho em face das denúncias recebidas pela unanimidade dos Vereadores e das constantes do relatório e da conclusão da CEI (043/2003) recebido com um voto contrário na Sessão do dia 20 de agosto de 2003.

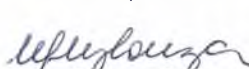
Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos Vereadores, Leonardo Santos Barbosa, Presidente; Irineu Duarte Guiraldello, Relator; e Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos, membro.

Art. 3º - A Comissão Processante obedecerá o prazo de duração e o rito previsto no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Luiz Grossi Júnior
Presidente

Publicado no Quadro de Avisos
EM 21/08/03


Mônica Maria de Souza
Assessora Especial


José Roberto Vasconcelos Nunes
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E
RELAÇÕES PÚBLICAS

Mat. em cel